



**EDITAL SIMPLIFICADO PARA CADASTRO EMERGENCIAL Nº 001/2024/DRE/AF**

**DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**, neste ato representado pela **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, a Lei Complementar nº 050/1998;

Considerando a necessidade de compor o quadro de servidores;

Esta Coordenadoria de Gestão de Pessoas, torna público o chamamento para composição do Cadastro Emergencial para contratação temporária para o cargo de **PROFESSOR DE BRAILLE** com carga horária de 30 horas semanais, conforme disposto no ANEXO II.

Objetivo da Função (Atribuições):

- Ensinar o sistema de leitura e escrita em Braille para estudante com deficiência visual.
- Adaptar materiais didáticos e recursos pedagógicos para o uso em Braille.
- Desenvolver atividades que promovam a inclusão e autonomia dos estudantes com deficiência visual.
- Trabalhar em parceria com os demais professores para garantir a participação plena dos alunos nas atividades escolares.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição neste processo seletivo simplificado para cadastro emergencial, implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas no Edital nº 018/2023/GS/SEDUC/MT e na Portaria de cargos e atribuições.

1.2 As inscrições serão exclusivamente realizadas através do formulário on-line: <https://forms.gle/szxy4VHGkFrJ6UODA>, do dia 25/07/2024 até 12:00h do dia 29/07/2024.

## 2. REQUISITOS

2.1 O candidato deve possuir:

- Formação Superior em Pedagogia ou outra Licenciatura.
- Especialização na área de Educação Especial ou afins.
- No mínimo 150 horas de Curso de Formação Continuada em Braille.





### 3. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1 Todos os candidatos inscritos participarão de entrevista e realizarão uma avaliação prática onde o candidato deverá escrever um pequeno texto em braille e em seguida realizar a transcrição do mesmo.

3.2 Os classificados que não forem atribuídos farão parte do cadastro de reserva, em caso de vacância do cargo deverá ser convocado o próximo da lista de Classificação.

### 4. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.2 A Publicação do Resultado Final dos classificados será na data constante no Anexo I deste edital.

4.3 Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 25 de julho de 2024.

---

Assinatura do Diretora Regional Adjunta da DRE de Alta Floresta

---

Assinatura da Coordenadora de Gestão de Pessoas da DRE de Alta Floresta





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

Ord.	EVENTO/DESCRIÇÃO	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital de abertura do Cadastro Emergencial	25/07/2024	Site DRE/AF, Instagram DRE/AF e mural da DRE/AF
02	Período de Inscrição dos candidatos e envio dos documentos	25/07/2024 a 12:00h do dia 29/07/2024	<a href="https://forms.gle/szxy4VHGkFrJ6UQDA">https://forms.gle/szxy4VHGkFrJ6UQDA</a>
03	Período de análise dos documentos	29/07/2024	DRE de Alta Floresta
04	Período de entrevista	30/07/2024	DRE de Alta Floresta/Online com o CASIES
05	Publicação do Resultado da Classificação Final	31/07/2024	Site DRE/AF, Instagram DRE/AF e mural da DRE/AF
06	Período de entrega da documentação para contratação	01/08/2024	DRE de Alta Floresta/Escola de atribuição
07	Atribuição no cargo	02/08/2024	DRE de Alta Floresta/Escola de atribuição





Governo de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ANEXO II

RELAÇÃO DE CARGO LIVRE				
CARGO	FUNÇÃO	TURNO	LIVRE	PERÍODO
PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	PROFESSOR DE BRAILLE	MATUTINO	LIVRE	02/08/2024 a 13/12/2024

